



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Teresina
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA. LEI Nº _____ DE _____ DE _____

APROVA:
LEI COMPLEMENTAR

Fixa o vencimento dos servidores públicos municipais efetivos ocupantes do cargo de Técnico Nível Superior, especialidade Veterinário, da Fundação Municipal de Saúde / Município de Teresina, na forma que especifica, e dá outras providências..

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí,
Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O vencimento dos servidores públicos municipais efetivos ocupantes do cargo de Técnico Nível Superior, especialidade *Veterinário*, da Fundação Municipal de Saúde / Município de Teresina, fica fixado na forma constante do Anexo Único, desta Lei Complementar.

Art. 2º Os ocupantes do cargo de Técnico Nível Superior, especialidade *Veterinário*, da Fundação Municipal de Saúde / Município de Teresina continuam, para efeito de Plano de Cargos, Carreiras e Salários, vinculados à Lei Complementar nº 3.746, de 04.04.2008, com modificações posteriores.

Art. 3º O disposto nesta Lei Complementar atende as limitações constitucionais e correrá à conta de dotações orçamentárias e financeiras próprias, constantes no orçamento vigente do Município.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina, 18 de dezembro de 2019.


Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal de Teresina


Ver. FÁBIO DOURADO GONÇALVES
1º Secretário


Ver. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MOURA SANTIAGO
2ª Secretário

**ANEXO ÚNICO - VETERINÁRIOS
VENCIMENTO (R\$)**

CASSE/NÍVEL	ATUAL	jan/20	ago/20	jan/21	ago/21	jan/22	ago/22	jan/23	ago/23
A1	3.848,09	4.061,89	4.287,57	4.525,79	4.777,24	5.042,66	5.322,83	5.618,57	5.930,74
A2	3.963,53	4.183,75	4.416,20	4.661,56	4.920,56	5.193,94	5.482,52	5.787,13	6.108,66
A3	4.082,44	4.309,26	4.548,68	4.801,41	5.068,17	5.349,76	5.646,99	5.960,74	6.291,92
A4	4.204,91	4.438,54	4.685,14	4.945,45	5.220,22	5.510,25	5.816,40	6.139,56	6.480,68
A5	4.331,06	4.571,69	4.825,70	5.093,81	5.376,82	5.675,56	5.990,89	6.323,75	6.675,10
A6	4.460,99	4.708,84	4.970,47	5.246,63	5.538,13	5.845,83	6.170,62	6.513,46	6.875,35
B1	4.684,04	4.944,29	5.218,99	5.508,96	5.815,04	6.138,12	6.479,15	6.839,13	7.219,12
B2	4.824,56	5.092,61	5.375,56	5.674,23	5.989,49	6.322,26	6.673,53	7.044,31	7.435,69
B3	4.969,30	5.245,39	5.536,83	5.844,45	6.169,17	6.511,93	6.873,73	7.255,64	7.658,76
B4	5.118,38	5.402,75	5.702,93	6.019,79	6.354,25	6.707,29	7.079,94	7.473,31	7.888,52
B5	5.271,93	5.564,84	5.874,02	6.200,38	6.544,87	6.908,51	7.292,34	7.697,51	8.125,18
B6	5.430,09	5.731,78	6.050,24	6.386,39	6.741,22	7.115,76	7.511,11	7.928,43	8.368,93
C1	5.973,10	6.304,96	6.655,26	7.025,03	7.415,34	7.827,34	8.262,22	8.721,27	9.205,83
C2	6.152,29	6.494,11	6.854,92	7.235,78	7.637,80	8.062,16	8.510,09	8.982,91	9.482,00
C3	6.336,86	6.688,93	7.060,57	7.452,86	7.866,94	8.304,02	8.765,39	9.252,40	9.766,46
C4	6.526,96	6.889,60	7.272,39	7.676,44	8.102,94	8.553,14	9.028,36	9.529,97	10.059,46
C5	6.722,77	7.096,29	7.490,56	7.906,73	8.346,03	8.809,74	9.299,21	9.815,87	10.361,24
C6	6.924,45	7.309,18	7.715,28	8.143,94	8.596,41	9.074,03	9.578,18	10.110,35	10.672,08